

**Ministério  
da Cultura**



# **PLANO SETORIAL DE TEATRO**

DOCUMENTO BASE:

Secretaria de Políticas Culturais - SPC  
Fundação Nacional de Artes – FUNARTE  
Câmaras Setoriais de Teatro

**MARÇO DE 2009**

## **EIXO 1**

### **FORTALECER A AÇÃO DO ESTADO NO PLANEJAMENTO E NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS**

#### **1.1. Estabelecer, em articulação com Estados, Distrito Federal e Municípios, um programa nacional de apoio e incentivo ao teatro em todas as suas etapas - criação, produção e difusão:**

- 1.1.1. Elaborar lei específica de fomento ao teatro;
- 1.1.2. Garantir recursos orçamentários para prêmios e editais nacionais de incentivo ao teatro;
- 1.1.3. Criar e implementar programas de circulação e a difusão da produção teatral, em todo território nacional;
- 1.1.4. Fixar em 10%, sobre o valor da bilheteria, o percentual cobrado às produções em teatros públicos federais e propor aos Estados e Municípios a adoção do mesmo percentual;
- 1.1.5. Estimular o uso dos teatros públicos pelos grupos locais;
- 1.1.6. Implantar a adoção de Editais para destinação de recursos públicos;
- 1.1.7. Promover a subvenção de ingressos para a popularização do teatro;
- 1.1.8. Criar e implementar programas e fundos de apoio à manutenção e produção teatral para grupos, companhias, coletivos teatrais de trabalho continuado;
- 1.1.9. Assegurar aos artistas e produtores teatrais a regulamentação de suas atividades profissionais, garantindo-lhes condições para negociação de contratos de trabalho e o acesso a serviços sociais do Estado, como atendimento médico e aposentadoria;
- 1.1.10. Promover estudos e estimular a elaboração de leis que visem a redução da carga tributária ou a isenção fiscal para as atividades teatrais;
- 1.1.11. Estabelecer e divulgar uma política pública clara de ocupação dos teatros públicos;
- 1.1.12. Promover o teatro brasileiro no exterior através de mostras, seminários e publicações. Inicialmente na América Latina e posteriormente América do Norte, África, Europa, Ásia e Oceania.

#### **1.2. Incentivar a criação e manutenção de espaços cênicos de modo a estimular o acesso, descentralizar e democratizar a produção teatral:**

- 1.2.1. Criar e implementar políticas de fomento, inclusive com a abertura de linhas de crédito especiais, para a construção, reforma, recuperação, adaptação e manutenção de espaços públicos ou privados destinados a atividades cênicas;
- 1.2.2. Incentivar para que os municípios tenham, pelo menos, um espaço para apresentação da produção teatral;
- 1.2.3. Estimular para que os municípios tenham espaços adequados à recepção de grupos e espetáculos em circulação;

- 1.2.4. Equipar unidades móveis, com infraestrutura adequada para as apresentações em áreas remotas;
- 1.2.5. Aparelhar espaços culturais novos, estimulando a diversificação dos formatos de espaço cênico;
- 1.2.6. Promover estudo para o estabelecimento de critérios visando a criação de um selo de certificação de excelência de espaços teatrais, em parceria com estados, distrito federal e municípios;
- 1.2.7. Elaborar uma política de fomento para a ocupação e utilização de espaços públicos a céu aberto, como equipamento cultural e artístico;
- 1.2.8. Fechar comodatos para a ocupação de espaços públicos ociosos por projetos teatrais.

### **1.3. Promover o levantamento e avaliação de dados estatísticos do setor teatral**

- 1.3.1 Constituir um grupo para definição de conceitos, a partir dos parâmetros fornecidos pelo Colegiado Setorial de Teatro, que subsidiem pesquisas, aplicadas por órgãos especializados, para levantamento de dados e informações sobre a cadeia produtiva do teatro no país, objetivando fornecer diagnósticos sobre o setor

## **EIXO 2**

### **INCENTIVAR, PROTEGER E VALORIZAR A DIVERSIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL BRASILEIRA**

#### **1.1. Criar um programa nacional de educação teatral e formação de público na rede de ensino:**

- 2.1.1. Sugerir a introdução do Teatro como disciplina optativa, obrigatoriamente oferecida pelas escolas, ministrada por profissionais habilitados;
- 2.1.2. Estimular o acesso de estudantes e professores, dos níveis fundamental, médio e superior, à atividades teatrais;
- 2.1.3. Estabelecer programas de incentivo a projetos de formação de público;
- 2.1.4. Incentivar as escolas a desenvolverem ações de apoio à criação teatral;
- 2.1.5. Estimular a utilização do espaço da escola pública como equipamento cultural;
- 2.1.6. Estimular a utilização do espaço da escola pública como equipamento cultural;
- 2.1.7. Ampliar a oferta de cursos e atividades de teatro nas universidades;
- 2.1.8. Utilizar recursos do FNDE para ações de formação na área de teatro;
- 2.1.9. Instituir cursos de Licenciatura e Bacharelado em Teatro, em todos os Estados e Distrito Federal;
- 2.1.10. Desenvolver um programa de formação continuada para professores de artes;
- 2.1.11. Criar edital para fomento de programas não formais de ensino continuado de teatro;
- 2.1.12. Estimular as universidades a incluírem artistas e artista-pesquisadores (sem titulação acadêmica, mas com experiência artística reconhecida) nos seus programas;
- 2.1.13. Estimular a elaboração de programas curriculares que incentivem o reconhecimento das práticas teatrais populares - teatro de rua, teatro de bonecos, entre outros;
- 2.1.14. Criar editais para pesquisas em estudos teatrais de natureza teórica;
- 2.1.15. Criar programas de estímulo ao estudo e pesquisa de grupos e companhias teatrais;
- 2.1.16. Estabelecer programas de incentivo a projetos de formação de público na rede de ensino pública e privada, nos níveis fundamental, médio e superior;
- 2.1.17. Introduzir o ensino da leitura dramática dentro do ensino da língua portuguesa do ensino médio;
- 2.1.18. Realizar o congresso de escolas teatrais do país;
- 2.1.19. Repensar a formação do formador em artes cênicas, começando por uma avaliação da Licenciatura em Artes Cênicas no Brasil

#### **1.2. Promover a formação de gestores culturais, técnicos e produtores para o teatro:**

- 2.2.1. Estimular a oferta de cursos técnicos, cursos superiores e programas de pós-graduação de Gestão Cultural em instituições de ensino;

- 2.2.2. Estimular a formação continuada de profissionais da Produção e de Engenharia do Espetáculo;
- 2.2.3. Criar parcerias entre a FUNARTE, o sistema “S” (SESC, SENAC, SESI, SEST-SENAT, SEBRAE, etc), FAT e as TVs públicas para a instalação de um programa nacional de treinamento técnico em teatro, elaboração de projetos e captação de recursos;
- 2.2.4. Rever junto ao MEC, o ensino profissionalizante, fornecedores de registros profissional em nível técnico, no país.

## **EIXO 3**

### **UNIVERSALIZAR O ACESSO DOS BRASILEIROS À FRUIÇÃO E À PRODUÇÃO CULTURAL**

#### **1.1. Ampliar o acesso, difundir a produção e promover a circulação e o intercâmbio do teatro no Brasil:**

- 3.1.1. Garantir recursos orçamentários, para a realização de festivais e mostras teatrais em todo o país;
- 3.1.2. Promover um calendário nacional unificado, contemplando a realização de mostras e festivais, nos níveis municipal, estadual, distrital, regional e nacional, com ênfase na formação (debates, seminários, palestras, oficinas);
- 3.1.3. Incentivar e apoiar a circulação dos espetáculos teatrais, no país, através da parceria do MinC com as instituições do Sistema S e com os órgãos , distrital, estaduais e municipais de cultura;
- 3.1.4. Criar bolsas de intercâmbio interregional entre escolas e grupos de teatro, em todo o país;
- 3.1.5. Estimular a criação de programas que viabilizem o transporte para a população ir ao teatro;
- 3.1.6. Criar e executar programa para a criação de um Circuito Teatral Brasileiro, incluindo as mostras, encontros e festivais por todo país, criando sinergia com os referidos calendários;
- 3.1.7. Criar a associação brasileira de mostras e festivais de teatro do país, visando sua articulação;
- 3.1.8. Estimular os atuais festivais internacionais de teatro no país e fomentar a criação de novos projetos internacionais a serem desenvolvidos no Brasil.

#### **1.2. Legitimar e fortalecer as diversas práticas teatrais:**

- 3.2.1. Legitimar o reconhecimento profissional de mestres de ofício, da área teatral, por meio do título de “notório saber”;
- 3.2.2. Criar e implementar programas de qualificação, sustentabilidade e circulação, específicos para o teatro de rua e teatro de bonecos;
- 3.2.3. Criar e implementar programas de estímulo ao teatro de pesquisa e a exploração de linguagens.

#### **1.3. Fortalecer instâncias consultivas e de participação direta para o acompanhamento e avaliação das políticas públicas para o setor teatral:**

- 3.3.1. Promover fóruns de debates permanentes sobre teatro em todos os Estados e no Distrito Federal;
- 3.3.2. Manter, em funcionamento, colegiados e fóruns setoriais, que sirvam como espaço de reflexão e de apresentação de propostas para o fortalecimento da economia e da cidadania cultural;

- 3.3.3. Instituir um fórum de discussão e definição de marcos legais adequados à gestão e ao financiamento das políticas públicas em teatro;
- 3.3.4. Constituir e estimular instâncias permanentes de participação social no monitoramento e avaliação dos resultados dos programas, projetos e ações realizadas

## **EIXO 4**

# **AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

### **4.1 Difundir e preservar as atividades e a memória da produção teatral**

- 4.1.1. Estimular e fortalecer a constituição de espaços de divulgação para as atividades teatrais nas mídias.
- 4.1.2. Difundir a atividade teatral, por meio de parcerias com a rede pública de comunicação.
- 4.1.3. Criar e implementar programas de difusão da produção literária teatral em diferentes suportes
- 4.1.4. Estimular programas de registro documental e de recuperação e preservação da memória das atividades teatrais nos âmbitos municipal e regional
- 4.1.5. Estimular a criação de programas específicos para o teatro na rede de bibliotecas e a constituição de acervos voltados para a atividade teatral
- 4.1.6. Constituir programas de orientação tanto técnica, quanto conceitual para grupos companhias e coletivos teatrais no que concerne a produção e conservação de documentos e registro
- 4.1.7. Mapear as publicações teatrais do país como livros, revistas, jornais, fanzines e sites.
- 4.1.8. Estudar o sistema de memorial da Funarte e do Centro Cultural São Paulo como modelo para um projeto memorial nacional.
- 4.1.9. Fazer um levantamento das instituições no país que possuem acervos sobre teatro, com vistas ao seu aperfeiçoamento e melhoria tanto de instalações físicas, de conteúdo e de acesso.



## **EIXO 5**

### **CONSOLIDAR OS SISTEMAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS**

**5.1 Criar canais de consulta, crítica e sugestões para acompanhamento e participação da sociedade nas políticas públicas de cultura.**